

Cod. Proc.: 210800 Nr: 1160794.2014.811.0015 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC FINANCE BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): MARLI PEREIRA DA SILVA ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB: 13.994A/ MT ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 23 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MARLI PEREIRA DA SILVA, Cpf: 79868428149, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado (s) for (forem), de que foi (foram) ARRESTADO(S) o(s) bem(bens) descrito(s) e caracterizado(s) a seguir. Resumo da Inicial: Em 16/05/2012 a Executada firmou perante o Exequente a Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo n. 7700544158, no valor total financiado de R\$ 77.764,24 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações cada qual no valor unitário R\$ 2.340,60 (Dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), com 1º vencimento em 16/06/2012 e último para 16/05/2016. Ocorre que a parte devedora encontrase inadimplente desde a 13ª prestação vencida em 16/06/2013, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. Ao não saldar os valores que lhes foram creditados, a parte Executada contraiu perante a financeira, uma dívida de R\$ 77.013,16 (Setenta e sete mil e treze reais e dezesseis centavos). Impende realçar que os contratos foram devidamente assinados pelas partes, sendo certo que tiveram ciência de suas obrigações, juros e correção monetária aplicada. Desta forma, a soma do débito corrigido da Executada totaliza a importância R\$ 77.023,16 (Setenta e sete mil e treze reais e dezesseis centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. Atribui-se à causa o valor total do débito R\$ 77.023,16 (Setenta e sete mil e treze reais e dezesseis centavos). ADVERTÊNCIAS: 1. O(s) executado(s) no prazo de 3 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, deverá pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena do arresto converter-se, automaticamente, em penhora. 2. Independentemente de penhora, depósito ou caução, o executado terá prazo de 15 (dez) dias, contados do término do prazo deste edital, para opor embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Noeli Reichert, digitei. Sinop, 07 de março de 2021 Luzimeiry Tomaz Nazário Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65c7bb5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar